

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA**

**TERMO DECLARATÓRIO DE REASSUNÇÃO AO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL**

Aos 1º dia do mês de outubro do ano de 2026, na sede da Câmara Municipal de Riachão/PB, a Presidente da Câmara Municipal, DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, declara, para todos os fins de direito, ter recebido nesta data a Comunicação Formal de Reassunção ao Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, apresentada pelo Prefeito Constitucional DONATO APARECIDO DE AQUINO.

A comunicação encontra-se acompanhada de Atestado Médico de Aptidão Laboral, emitido em 1º de outubro de 2026 pelo Dr. Gabriel Leiros Romano, CRM/RN nº 7.878, no qual se declara que o Prefeito apresentou evolução clínica favorável, inexistindo impedimento clínico para o retorno às suas atividades laborais habituais, estando apto ao retorno a partir da data da avaliação médica.

Considerando que o afastamento do Prefeito decorreu de impedimento temporário por motivo de saúde e que o Decreto Legislativo nº 001/2026 expressamente assegura ao titular a possibilidade de reassumir o exercício do cargo antes do término do período de afastamento, mediante comunicação escrita à Câmara Municipal acompanhada de documento médico de aptidão, fica formalmente reconhecido o atendimento das condições previstas para sua reassunção.

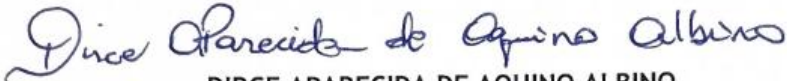
Dessa forma, a Presidência da Câmara Municipal de Riachão/PB DECLARA FORMALMENTE REASSUMIDO, a partir de 1º de outubro de 2026, o exercício do cargo de Prefeito Constitucional do Município de Riachão/PB pelo Sr. DONATO APARECIDO DE AQUINO, cessando, a partir da reassunção, o exercício temporário da Chefia do Poder Executivo Municipal pelo Vice-Prefeito MARCOS ANTÔNIO DA SILVA.



A presente reassunção decorre do restabelecimento da aptidão do titular e não constitui nova posse, investidura ou início de novo mandato, representando exclusivamente o encerramento do período de substituição decorrente do impedimento temporário anteriormente reconhecido.

Para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo Declaratório de Reassunção, que será devidamente registrado e publicado, dando-se ciência ao Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos e setores competentes.

Riachão/PB, 1º de outubro de 2026.



DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Riachão/PB

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REASSUNÇÃO AO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Eu, DONATO APARECIDO DE AQUINO, Prefeito Constitucional do Município de Riachão/PB, no exercício do mandato para o qual fui regularmente eleito, venho, por meio do presente instrumento, COMUNICAR FORMALMENTE A REASSUNÇÃO AO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB, a partir desta data, nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2026 da Câmara Municipal de Riachão/PB.

O afastamento temporário do exercício do cargo ocorreu exclusivamente por razões de saúde, circunstância que ensejou, durante o período de impedimento, o exercício temporário da Chefia do Poder Executivo pelo Vice-Prefeito, Sr. Marcos Antônio da Silva, sem que houvesse, em qualquer momento, vacância, renúncia, perda ou extinção do mandato do titular.

Nesta data, após nova avaliação médica, foi emitido Atestado Médico de Aptidão Laboral, subscrito pelo Dr. Gabriel Leiros Romano, CRM/RN nº 7.878, no qual se constatou evolução clínica favorável e foi expressamente declarada a inexistência de impedimento clínico para o retorno às atividades laborais habituais, encontrando-se o subscritor apto a retornar às suas atividades a partir de 1º de outubro de 2026.

Dessa forma, estando superada a causa que justificou o impedimento temporário e em conformidade com o procedimento previsto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 001/2026, comunico à Presidência da Câmara Municipal minha reassunção imediata e integral ao exercício das funções inerentes ao cargo de Prefeito Constitucional do Município de Riachão/PB, a partir de 1º de outubro de 2026.

Requer-se o recebimento da presente comunicação, acompanhada do

g



respectivo documento médico de aptidão, bem como a lavratura do competente Termo Declaratório de Reassunção, para fins de registro, publicidade e comunicação aos órgãos e setores competentes.

Riachão/PB, 1º de outubro de 2026.

DONATO APARECIDO DE AQUINO

Prefeito Constitucional do Município de Riachão/PB

Recebido em,
01/10/26 às 12:32h.

Encaminha-se à
Presidência.